

Unidade Avançada da ANM em Patos de Minas - UAPM (antigo Escritório Regional de Patos de Minas – ERPM)

1. Breve Histórico:

A UAPM, que iniciou suas atividades em 11/07/2011, tem sob sua responsabilidade processos cujas áreas se situam em 88 municípios de Triângulo Mineiro, Alto Paranaíba e Noroeste de Minas.

Dentre estas áreas se destacam as produtoras de Ouro (Paracatu), Nióbio e Fosfato (Araxá, Tapira, Serra do Salitre, Patrocínio), Zinco e Chumbo (Vazante, Paracatu), Diamante (Coromandel, Tiros, São Gonçalo do Abaeté), além de inúmeras outras de calcário agrícola e agregados em geral para construção civil (Unaí, Patos de Minas, Uberlândia, Uberaba, Ituitaba, Paracatu).

Em 2018, foram recolhidos cerca de R\$ 48.424.191,00 de CFEM, considerando apenas os principais produtores da região e, em 2019, até o momento R\$ 46.691.547,00.

Atualmente estes processos ativos totalizam cerca de 6.920 (com destaque para Coromandel (556 processos), Uberaba (401 processos), Paracatu (394 processos), João Pinheiro (323 processos), Uberlândia (222 processos), Patos de Minas (215 processos) e Araguari (240 processos) e Vazante (234 processos). Todos estes municípios destacados encontram-se a menos de 300 km de Patos de Minas e a mais de 600 km de Belo Horizonte.

Isto mostra a pujança da região em termos de produção mineral, com geração de riqueza, empregos, impostos, CFEM e a posição estratégica da UAPM em relação à localização da grande maioria de processos minerários que necessitam de análise.

Durante o período compreendido entre 2011 e o presente grande parte do passivo processual foi resolvido, mas novos requerimentos de toda espécie, envolvendo vistorias *in loco* inclusive, aguardam análise.

Ressalta-se ainda que está sob a responsabilidade desta UAPM a fiscalização de cerca de 125 áreas com título autorizativo de lavra para diamantes. Como se sabe, a Portaria do DG do DNPM n 192/2007, estabelece no art. 16 que "*Poderão ser objeto do CPK:*

1 - lotes de diamantes brutos oriundos de áreas produtoras, detentoras de título minerário, com autorização para lavra, que tenham sido vistoriadas pelo DNPM nos seis meses anteriores ao respectivo requerimento, e que tenha sido comprovada, em cada área, efetiva atividade extrativa mineral, bem como a compatibilidade entre a produção de diamante informada e a capacidade nominal instalada'.

Portanto, há esta necessidade de vistoria *in loco* frequente nestas áreas (2 vezes por ano, no mínimo).

2. Alguns resultados da UAPM em 2018 e 2019:

Em 2018 a UAPM realizou 470 análises de requerimentos e documentos técnicos (RFP, RPP, GU, PAE, RAL, grupamento mineiro, prorrogação de prazo para início de lavra e para requerer lavra etc), lavrou cerca de 35 autos de infração, enviou 57 respostas a questionamentos de Órgãos Públicos (MPF, AGU, JF, DPF, com a realização de 15 vistorias associadas) realizou 75 vistorias para emissão de CPK e cerca de 60 audiências com mineradores, além de inúmeros atendimentos por telefone e para vistas e cópias de processos.

Até setembro de 2019, com a ajuda de uma força tarefa da ANM/MG, mesmo com a remoção de 1 servidor desde abril de 2019, a UAPM realizou 362 análises de requerimentos e documentos técnicos (RFP, RPP, GU, PAE, RAL, grupamento mineiro, prorrogação de prazo para início de lavra e para requerer lavra etc), enviou 55 respostas a questionamentos de Órgãos Públicos (MPF, AGU, JF, DPF, com a realização de 11 vistorias associadas), realizou 69 vistorias para emissão de CPK e 43 audiências com mineradores, além de inúmeros atendimentos por telefone e para vistas e cópias de processos.

3. Custo da UAPM:

O custo de funcionamento desta UAPM é baixo, semelhante ao apresentado pelo Chefe da UAPC: o aluguel é de cerca de R\$ 3.900,00; há 2 linhas de telefone; material de consumo se resume a água, produtos de limpeza e papel e impressora (em queda); e as despesas com pessoal terceirizado (1 motorista, 1 atendente, 1 vigilante, uma auxiliar de limpeza).

4. Considerações Finais:

Grande número de processos físicos estão no arquivo da UAPM com uma série de requerimentos e documentos técnicos entregues via protocolo (em papel) aguardando análise (PAE, GU, RFP, RPP etc).

Com base no breve relato, entendo que a decisão da extinção da UAPM acarretará grande prejuízo no atendimento às demandas da região. Os dados apresentados demonstram que a Unidade Avançada de Patos de Minas vem cumprindo seu papel dentro da ANM, com relevante custo/benefício.

Por isso, faço coro ao declarado pelo chefe da Unidade Avançada de Poços de Caldas e reafirmo que as unidades avançadas da ANM/MG não devem ser extintas, pois representam casos exitosos de gestão; ao contrário precisam ser fortalecidas.

Patos de Minas, 21/10/2019

José Carlos Sales Campos
SIAPE 980789
Chefe Unidade Avançada de Patos de Minas